



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 9

Ofício-Circular n. 529/2013
0013238-38.2013.8.24.0600

Florianópolis, 26 de novembro de 2013.

Assunto: Encaminhamento de fotocópia do Aviso n. 99/2013 – autos n. 0013238-38.2013.8.24.0600

Senhor(a) Juiz(a) de Direito, Juiz(a) Substituto(a) e Diretor(a) do Foro:
Senhor(a) Notário(a), Registrador(a) e Escrivã(o) de Paz:

Encaminho a Vossa Excelência/Senhoria fotocópia do Aviso n. 99/2013,
para conhecimento e providências necessárias.

Atenciosamente,

Antônio Zoldan da Veiga
Juiz-Corregedor



AVISO N. 99/2013

Autos n.º 0013238-38.2013.8.24.0600

O Doutor Antônio Zoldan da Veiga, Juiz-Corregedor, no uso da competência que lhe confere o art. 1º da Portaria n. 3/2012, publicada no DJE n. 1.350, de 13/2/2012, p. 57, tendo em vista os termos do Ofício Circular n. 343/2013-SEC, da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, **AVISA** aos Juizes de Direito, Juizes Substitutos, Diretores dos Foros e aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre a inutilização de selos do tipo Padrão, cor verde, de número inicial 0058B005550 e final 0058B022000; selos do tipo Certidão/Traslado, cor azul, de número inicial 0058B023051 e final 0058B031000; selos do tipo Reconhecimento de Firma, cor marrom, de número inicial 0058B167543 e final 0058B195000; e selos do tipo Isento, cor vermelho, de número inicial 0058B030951 e final 0058B042000, todos pertencentes ao Registro Civil de Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição da comarca de Anápolis/GO.

Florianópolis (SC), 25 de outubro de 2013.

Antônio Zoldan da Veiga
Juiz-Corregedor